

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.174.814-6 em 07.05.2009 (a)

Processo nº : 2006-0.174.814-6
Interessado : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Local : Av. Padre Lebret x Rua Ruggero Fazano x Av. Albert
Einstein x Rua Combatentes do Gueto x Rua Monsenhor
Henrique Magalhães.
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Edificação Nova e Reforma

A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/033/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 3ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“ O acesso pela Av. Albert Einstein será exclusivo para pedestres”.

“ Acesso de emergência pela Rua Combatentes do Gueto”.

07.maio.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

